



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.809, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Dá a denominação de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA a uma Rua da Vila de Umari.

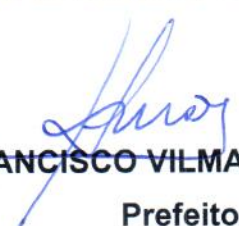
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, a Rua da Vila de Umari, Sede do Distrito de Santa Felícia, que tem por início nas proximidades da Casa residencial pertencente a Senhora Nila Couras e segue no sentido sul até ao final do perímetro urbano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 10 de junho de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal